

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 44/2026

Solicita ao Poder Executivo a realização de trabalho de arborização no Município.

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo estude a possibilidade de realizar um programa de arborização urbana no Município, abrangendo ruas, praças, espaços públicos e demais áreas que necessitem de cobertura vegetal.

Justificativa: A presente solicitação tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da ampliação da cobertura vegetal nas áreas urbanas.

A arborização urbana contribui significativamente para a redução da temperatura, proporcionando sombra, conforto térmico e bem-estar aos munícipes, especialmente em períodos de calor intenso. Além disso, as árvores auxiliam na melhoria da qualidade do ar, na redução da poluição sonora, na conservação do solo e no equilíbrio ambiental.

Outro ponto relevante é o embelezamento da cidade, tornando os espaços públicos mais agradáveis e convidativos para o convívio social, incentivando a utilização de praças e áreas de lazer.

Sugere-se ainda que o programa de arborização seja realizado com planejamento técnico adequado, priorizando espécies nativas, evitando conflitos com a rede elétrica e garantindo a manutenção e o desenvolvimento saudável das árvores plantadas.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 20 de março de 2026.


Agnaldo Alves Bueno
Data 23/03/2026 18:56
#0cf06d79270311f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

AGNALDO ALVES BUENO
Vereador